



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins



Vossa referência

Vossa comunicação de

Nossa referência
Ofic.Circ.- Ass. Freg.

Algueirão-Mem Martins
2017/06/16

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA (27/06/2016 – RECREIOS DESPORTIVOS DO ALGUEIRÃO)

Exmos (as) Senhores (as);

Nos termos do n.º 1 do Art.º 13º da Lei Nº 5-A/2002 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013, convoco V. Ex.ª para uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, a realizar no dia **27 de Junho** (Terça-Feira), pelas **21H30**, nos **Recreios Desportivos do Algueirão**, sito na Estrada do Algueirão, Nº 140 – 144, Algueirão, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- PONTO 1** – a) Análise do relatório escrito, do Presidente da Junta de Freguesia, previsto na alínea o) do artº 17º, parágrafo 1 da Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, referente aos meses de Abril, Maio e Junho. -----
- b) Análise da situação financeira da Freguesia (Controle Orçamental da Receita / Controle Orçamental da Despesa /Resumo Diário de Tesouraria). -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Mário Fernando da Conceição dos Santos



Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins

EDITAL N° 02/2017 ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

----- **Mário Fernando da Conceição dos Santos**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, Concelho de Sintra. -----

----- FAZ PÚBLICO, que terá lugar no dia **27 de Junho de 2017** (Terça-feira), **pelas 21h30m**, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, nos **Recreios Desportivos do Algueirão**, sito na Estrada do Algueirão, N° 140 – 144, Algueirão, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- PONTO 1** – a) Análise do relatório escrito, do Presidente da Junta de Freguesia, previsto na alínea o) do artº 17º, parágrafo 1 da Lei N° 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei N° 5-A/2002 de 11 de Janeiro, referente aos meses de Abril, Maio e Junho. -----
- b) Análise da situação financeira da Freguesia (Controle Orçamental da Receita / Controle Orçamental da Despesa /Resumo Diário de Tesouraria). -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Mário Fernando da Conceição dos Santos